

## CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO MÉDIO 2022

### 1. Prova de Bolsas

1.1 Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização da prova.

1.2 A prova de bolsas, com 60 questões, com duração máxima de 2h30min.

1.3 O Número de alunos por sala será de acordo com as normas de biossegurança aprovadas pela Prefeitura.

### 2. Das Inscrições, Dia e Horário

2.1 Data: 07/08/2021

2.2 Horário: 8h às 10h30.

2.3 Também poderá ser realizada por agendamento DURANTE todo mês de agosto de segunda à sexta. **No caso de agendamento** pode ser realizado diretamente na escola pelo fone (67) 3043 0109 ou pelo whats (67) 99241 5095

#### Horários para agendamento:

\* 8h às 10h30

\* 10h30 às 13h

\* 13h às 15h30

\* 15h30 às 17h

2.4 Devido à pandemia, as provas de bolsas serão aplicada em salas de aula com distanciamento social e obrigatório uso de máscaras.

2.5 A inscrição é gratuita e pode ser realizada pelo telefone (67 3043 0109) ou pelo whats (67 99241 5095). pelo responsável ou pelo (a) próprio (a) candidato (a).

2.6 No dia da prova, o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

### 3. Da prova

3.1 Local: Colégio Refferencial.

3.2 Para os candidatos à 1ª, à 2ª e à 3ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês.

3.3 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

3.4 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de, no máximo, 2h30min.

3.5 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.

### 4. Dos Conteúdos

4.1 Conteúdos do 9º ano, para a prova do 1º ano do ensino médio.

4.2 Conteúdos da 1ª série, para a prova do 2º ano do ensino médio.

4.3 Conteúdos da 2ª série, para a prova do 3º ano do ensino médio.

## 5. Das Bolsas

5.1 O número de acertos mínimo exigido para bolsa de 100%, será de 58 (cinquenta e oito) questões.

5.2 Serão oferecidas bolsas de estudo totais ou parciais, para cada ano/série, distribuídas da seguinte forma:

<b>TABELA DE DESCONTOS – PROVA DE BOLSAS ENSINO MÉDIO 2022</b>	
<b>Número de acertos</b>	<b>Percentuais de descontos</b>
<b>58 a 60</b>	<b>*100%</b>
<b>53 a 57</b>	<b>50%</b>
<b>27 a 52</b>	<b>40%</b>
<b>17 a 26</b>	<b>30%</b>
<b>11 a 16</b>	<b>20%</b>

\* **Número de acertos mínimo para receber bolsa de 100%: 58 questões).**

5.3 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula ou pré-matrícula até o dia **31/08/2021**.

## 6. Funcionários Públicos

6.1 Em caso de funcionários públicos e seus dependentes diretos, o desconto é automático de 35% sobre as mensalidades (os descontos NÃO são acumulativos, porém prevalecerá sempre o MAIOR desconto, ou seja, de funcionário público OU da prova de bolsas).

## 7. Da Matrícula

7.1 A matrícula para o qual o estudante realizar a prova de bolsas, **somente será efetivada** após a entrega do documento de conclusão do ano letivo anterior, declaração de conclusão ou histórico escolar, até data definida pela secretaria da escola.

7.2 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as **mensalidades de fevereiro a dezembro de 2022**, excetuando a de **janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente**.

7.3 Os percentuais de descontos obtidos na prova de bolsas **serão considerados para TODO o ensino médio (1º, 2º e 3º anos)**.

7.4 Os percentuais de descontos da prova de bolsas **não incidirão sobre as apostilas**.

7.5 A matrícula integral, que corresponde ao mês de janeiro de 2022, poderá ser parcelada em até 4 (quatro) vezes, sem juros.

7.6 O benefício é garantido **somente para alunos novos (público externo)** para o ano letivo de 2022, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.

7.7 O desconto deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

7.8 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do ano ou da série.

7.9 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

7.10 Para matrícula, o responsável financeiro não poderá ter restrição em seu nome;

7.11 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

**A direção.**

**Colégio Refferencial**

Rua da Imprensa, 139 – Bairro Monte Castelo – 67 3043 0109  
Campo Grande - MS